



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre –
ESTelefone: (28)35528933 –E-mail: ppggmufes@gmail.com

ABERTURA DO EDITAL Nº002/2024
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2024/1
RESUMO DO EDITAL

Ano	2024
Semestre	01
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	16/10/2023
Total de Vagas de discentes	Cadastro de reserva de vagas. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de Pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	16/10/2023 a 02/02/2024 (online) até às 16h00min
Homologação das inscrições	02/02/2024
Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 02/02/2024 até às 16 horas do dia 05/02/2024 (online)
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	06/02/2024
Avaliação do currículo	07/02/2024 a 09/02/2024
Publicação parcial dos resultados	09/02/2024
Interposição de Recursos relativos à avaliação do currículo	A partir da homologação do dia 09/02/2024 até o dia 11/02/2024 (online)
Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	12/02/2024
Entrevista	13/02/2024 a 14/02/2024
Resultado da entrevista	15/02/2024
Interposição de Recursos relativos à entrevista	15/02/2024 a 18/02/2024 (online)
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	19/02/2024
Resultado Final	19/02/2024
Período de pré-matrícula	A partir do dia 20/02/2024

* adaptação de prazo, pois depende das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

Alegre/ES, 16 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Adésio Ferreira
Coordenador do PPGGM/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre –
ESTelefone:(28)35528933 – E-mail:ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
2024/1

Abertura do Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2024/01 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do PPGGM, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso em 2024/01 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 10/10/2023, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2024/01 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.geneticaemmelhoramento.ufes.br cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo Seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/UFES – DOUTORADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

2ª Fase: Entrevista por meio online (webconferência). A entrevista será realizada com os classificados na relação de 3 vezes o número de vagas seguindo o critério de maior pontuação na primeira etapa, sendo os demais candidatos não convocados para a entrevista. Mas, a critério do programa podendo ser convocados posteriormente. Os candidatos serão contatados online (webconferência), em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros do programa. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. As perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; podendo ser em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo ser relacionadas ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). **Essa fase é eliminatória**, em que candidatos com pontuação igual ou inferior a 40 pontos serão desclassificados.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. O candidato será direcionado a um professor orientador disponível, de acordo com o programa. O candidato que não realizar sua pré-matrícula e, ou, não aceitar o orientador indicado pela coordenação do programa será considerado desistente da vaga. E, a critério do programa outro candidato poderá ser convocado.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

3. Do Público Alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa e tempo integral destinado ao programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 6 vagas com cadastro de reserva de vagas condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, serão preenchidas conforme a disponibilidade de orientação dos professores efetivos, Tabela 1.

a) Inicialmente os candidatos serão distribuídos de acordo com o número de bolsas disponíveis, às vagas disponíveis aos professores com prioridade de orientação. Obedecendo a classificação dos candidatos, ressaltando que a vaga está condicionada ao orientador indicado pelo programa. Ou seja, se tivermos 10 bolsas os 10 primeiros colocados serão indicados às 10 vagas em prioridade. As indicações do orientador serão feitas pela coordenação do programa e o candidato que não aceitar a orientação indicada pela coordenação será desclassificado.

b) Seguindo a distribuição de vagas: caso haja vagas remanescentes ou surjam outras seguirá a ordem de prioridade dos professores disponíveis, conforme (Tabela 1), obedecendo a ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Tabela1:

Orientador	Prioridade em Orientação
Cíntia dos Santos Bento	1
Fábio Luiz Partelli	1
Taís Cristina Bastos Soares	1
Milene Miranda Praça Fontes	1
Rodrigo Sobreira Alexandre	1
Total de vagas = 5	

O aluno poderá indicar até três possíveis orientadores

* O aluno aprovado para essa vaga deverá fazer parte da pesquisa no município de Vitória e as disciplinas no município de Alegre. Assim, deverá residir em municípios da Grande Vitória.

5. Dainscrição:

Períodoelocaldeinscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/10/2023 a 02/02/2024 (online) até às 16h00min. Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:**

Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônico por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1ecWB3ITlyUFtpLFWImFg9wmYEUmmI2MHPCOYhvzINuQ/edit> até o dia 20/06/2023 com chegada encerramento do preenchimento às 16 horas.

-Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

NoArquivoA:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e Termo de Compromisso (Anexo II) também disponível na página www.geneticaemmelhoramento.ufes.br;
- b) Cópia de documento:Carteira de Identidade;
- c) Termo de compromisso do candidato.

NoArquivoB:

- a) Histórico escolar do Mestrado;
- b) Certificados de cursos de Especialização (se houver);
- c) Certificadosdecursospresenciais≥a40horas (se houver);
- d) Documentos comprobatórios, se houver, de atuação profissional;
- e) Documentos comprobatórios de coordenação de projetos de pesquisas.

NoArquivoC:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, secadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1ecWB3ITlyUFtpLFWImFg9wmYEUmmI2MHPCOYhvzINuQ/edit> no prazo previsto nocronograma deste Edital. O candidato deverá salvar os documentos para inscriçãoconforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A). Os documentos comprobatórios de FormaçãoAcadêmica e Profissional –Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo.

O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

A inscrição é gratuita.

Documentação:

As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nasáreas indicadas noitem3 ou não comprovaremos documentos apresentados e dados do currículo.Comotambém, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do critério da seleção:

A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (AnexoIII);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação(Anexo III);
- c) Entrevista.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Períodode inscrições	16/10/2023a 02/02/2024(online) atéàs16h00min	Via online no endereço https://docs.google.com/forms/d/1mhpsHD-y32j_ZUDXl3hACI8SAjGfW0UGCrr0Q90uAWo/edit
Homologaçãodasinscrições	02/02/2024	WebsitedoPrograma

Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 02/02/2024 até às 16 horas do dia 05/02/2024(online)	Via online no e-mail doPPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	06/02/2024	CoordenaçãoPPGGM
Avaliação do currículo	07/02/2024 a 09/02/2024	CoordenaçãoPPGGM
Publicação parcial dos resultados	09/02/2024	WebsitedoPrograma
Interposição de Recursos relativos à avaliação do currículo	A partir da homologação do dia 09/02/2024 até o dia 11/02/2024(online)	Via online no e-mail doPPGGM
Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	12/02/2023	CoordenaçãoPPGGM
Entrevista	13/02/2024 a 14/02/2024	Por via online por(webconferência)
Resultado da entrevista	15/02/2024	WebsitedoPrograma
Interposição de Recursos relativos à entrevista	15/02/2023 a 18/02/2023(online)	Via online no e-mail doPPGGM
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	19/02/2024	CoordenaçãoPPGGM
Resultado Final	19/02/2024	WebsitedoPrograma
Período de pré-matrícula	A partir do dia 20/02/2024	SecretariadoPrograma

* adaptação de prazo, pois depende das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

8. Da matrícula:

O candidato selecionado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do PPGGM no dia 01/03/2024, pelo e-mail ppggmufes@gmail.com, mediante convocação para matrícula. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo 2 (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e mestrado.

Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador em linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no WebsitedoPrograma.

O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (48 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de doutorado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES.

A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento à pesquisa oficiais e outras fontes.

As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não tendo vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes, alguns dos critérios. A critério do programa seguindo suas regras internas, da PRPPG e agências de fomento que disponibilizam bolsas, candidatos com vínculo poderão, em acordo com a legislação, receberem bolsas em um período de tempo. Mas, destacando que a prioridade é dos que não possuem bolsa. E, nesse contexto, a bolsa poderá ser retirada a qualquer momento, a critério do programa, dos que tem vínculo empregatício.

10. Das disposições gerais:

Informações poderão ser obtidas no e-mail do PPGGM: ppggmufes@gmail.com e pelo telefone (28)3552-8933.

A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegaram em tempo hábil e corrompidos;

Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.



Alegre/ES, 10 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Adésio Ferreira

Coordenador do PPGGM/UFES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitários/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 35528933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 002/2024 – Processo Seletivo de Doutorado 2024/1		Foto 3x4	
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS			
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Indicação de três possíveis orientadores:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
		UF:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	
		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
		SEXO:	
		<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:		CIDADE:	
UF:	PAÍS:	TEL:	
		DDD:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
P Ó S - G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

() Não possui emprego ou bolsa, mas tenho como manter o curso. () Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

- _____
- () Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
() Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
*() Possui emprego, mas depende de bolsa do curso. Meu último salário foi de

() Não possui emprego ou bolsa e deseja candidatar-me a uma bolsa do curso.

*Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA INSTITUIÇÃO
(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXOII–TERMODECOMPROMISSO



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
AltoUniversitários/n–CaixaPostal16 –CEP29500-000–Alegre–
ESTelefone:(28)3552 8933 – E-mail:ppggmufes@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG

_____, declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre(ES), _____ de _____ de _____.



Assinado(a) Candidato(a)

ANEXOIII–CRITÉRIOSDEAVALIAÇÃOOPPGGM/UFES–DOUTORADO

Nome Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Área de Atuação: _____

	<p>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitários/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com</p>	
---	---	---

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: Genética, Estatística, Melhoramento e três disciplinas nas linhas do PPGGM - Conceito A ou nota ≥ 90 – 3 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 2 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 1 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	18,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Até 24 meses – 7 pontos	7,0	
SubTotal	25,0	

b) Avaliação do Currículo Vitae

2. Atividades de Ensino		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
SubTotal	9,0	

3. Produção Científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em Periódicos: - QUALIS/CAPESA1 – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPESA2 – 12,75 pontos por artigo; - QUALIS/CAPESA3 – 10,50 pontos por artigo; - QUALIS/CAPESA4 – 8,25 pontos por artigo; - QUALIS/CAPEB1 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPEB2 – 3,75 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Livro e Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	15,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	8,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	14,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	4,0	
SubTotal		

4. Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas	3,0	
4.2. Prêmio ou Laureado Científico: 2,0 pontos por prêmio ou prêmio por "instituição"	4,0	

TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar		
B. Avaliação do Currículo Vitae		
C. Entrevista		
TOTAL		